

PORTARIA N.º 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do §1.º, do Art. 2.º, da Lei Complementar nº 246/2.017, o percentual de gratificação especial de 40% (quarenta por cento), para a Senhora Tânia Pecin Zanzarini - portadora do Registro Geral n.º 49.065.016-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

Art. 2.º - A concessão acima mencionada se refere ao fato de a funcionária fazer parte como membro da equipe de apoio ao pregoeiro e, também, membro da comissão permanente de licitação desta Municipalidade.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo